ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Expediente
Ofício nº **0058/2021**

Florianópolis, 10 de março de 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 13
RUBR.

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MARCIUS MACHADO
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0286.7/2020, que "Dispõe sobre a aplicação de multa, após o trânsito em julgado, para as pessoas que forem condenadas pelo crime de pedofilia no Estado de Santa Catarina", para seu conhecimento.

Respeitosamente,

p/ Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBIDO
EM 11/03/2021
Gabinete Deputado Marcius Machado

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
CEP 88020-900 - Florianópolis - SC
Fone (48) 3221 2954/2559
www.alesc.sc.gov.br

Ofício **GP/DL/ 0071 /2021**

Florianópolis, 10 de março de 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 4
RUBR.

Excelentíssimo Senhor
PROCURADOR FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina
Nesta

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0286.7/2020, que "Dispõe sobre a aplicação de multa, após o trânsito em julgado, para as pessoas que forem condenadas pelo crime de pedofilia no Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

Ofício **GP/DL/ 0070 /2021**

Florianópolis, 10 de março de 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 15
RUBR.

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR RICARDO JOSÉ ROESLER
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
Nesta

PROTOCOLO GERAL DA ALESC
RECEBIDO
HORÁRIO:
DATA: 12/03/2021
ASS. RESP.:

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0286.7/2020, que "Dispõe sobre a aplicação de multa, após o trânsito em julgado, para as pessoas que forem condenadas pelo crime de pedofilia no Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

Re: Ofício n° 0070/2021

Cartório do Gabinete da Presidência [presidencia.cartorio@tjsc.jus.br]

O remetente desta mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Clique aqui para enviar uma confirmação.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Fls. 16 RUBR.

Enviado: segunda-feira, 15 de março de 2021 17:28
Para: Coordenadoria de Expediente
Cc: DDI/DAU - Secao de Protocolo Administrativo [ddi.protocoloadministrativo@tjsc.jus.br]

Prezados,

Confirmo o recebimento e autuação do ofício no SEI n. 0010654-75.2021.8.24.0710.

Atenciosamente,
Marcelo Delpizzo
Chefe de Cartório

Cartório da Presidência

De: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de março de 2021 17:06
Para: Cartório do Gabinete da Presidência
Cc: DDI/DAU - Secao de Protocolo Administrativo
Assunto: Ofício n° 0070/2021

ATENÇÃO !!! Esta mensagem tem origem fora do ambiente protegido do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para a sua segurança e da rede interna, não clique em links ou abra anexos a menos que você reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.
=
Boa tarde,

Segue Ofício nº 0070/21, encaminhando parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei n° 0286.7/2020.

Favor confirmar o recebimento.

Maureen Papaleo Koelzer

Coordenadoria de Expediente
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(48) 3221-2954/ 2559/ 2560 (fax)

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls.
RUBR.

DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0286.7/2020 para o Senhor Deputado Sargento Lima, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2021

Renata Rosenir da Cunha
Chefe de Secretaria